



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 868/87 de 12/06/87 e Lei Estadual nº 9.695 de 25/11/88
CGC: 19.686.039/0001-32 – Av. Camilo Soares, 100 CEP: 37440-000 - Caxambu - MG
Tel: (35) 3341-3500 – Fax: 3341-1078 – Cel. Secretário-Executivo (35) 9954-1078
HOME PAGE: www.amagmunicipios.com.br e-mail: amag@estancias.com.br

RESOLUÇÃO Nº 020/2010.

CRIA VAGAS DE SITUAÇÕES FUNCIONAIS

O PRESIDENTE DA AMAG- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os princípios legais vigentes e as necessidades funcionais da AMAG.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam criadas mais duas vagas funcionais no quadro técnico da AMAG, a saber:

1 (uma) vaga de engenheiro florestal/ambiental;

1 (uma) vaga de cadista.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu, 12 de abril de 2010.


YURI VAZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AMAG

Aituruoca, Alagoa, Baependi, Bocaína de Minas, Bom Jardim de Minas, Cambuquira, Carmo de Minas, Carvalhos, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Lambari, Liberdade, Minduri, Olaria, Olimpio Noronha, Passa Quatro, Passa Vinte, Pouso Alto, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, Seritinga, Serranos, Soledade de Minas, Virgínia.